

**MEMO 588/2025**

**São Benedito-CE, 06 de novembro de 2025**

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS  
AO SENHOR  
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO  
PORTARIA Nº 177/2025  
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI**, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, obtido por valor fixo na Tabela 03 da **Lei Municipal Nº 1.496/2024** a **NOALDO DE PAIVA SOUSA, CPF: 080.763.237-62**, tendo este, apresentado todos os requisitos necessários para emissão da Certidão de Isenção, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 635/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – empreendimento localizado no Sítio Pedra de Coco, S/N, Zona Rural, São Benedito - CE.

Atenciosamente,



---

**Rachel Ximenes Brito**  
**COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**SÃO BENEDITO - CE**